



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Procuradoria Geral de Justiça
Núcleo de Apoio à Gestão de Tecnologia e Inovação
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação

REGULAMENTO GERAL PARA USO DE COMPUTADORES E INFORMAÇÕES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – MPPE

Este documento leva em consideração o uso apropriado dos recursos de computação e redes de comunicação, bem como, das informações manipuladas por estes meios, visando a proteção e a privacidade efetiva aos usuários destes recursos no MPPE. Abaixo relacionamos as regras básicas - Resumo para o uso de computadores, redes de comunicação e informações do MPPE, o solicitante concorda em seguir a Instrução Normativa - IN PGJ 003/2010 publicada em 29 de setembro de 2010 e a Lei nº 13.709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, disponíveis na intranet da instituição que deve ser solicitada e fornecida pela chefia do setor.

Princípio básico: O uso de computadores e redes de comunicação, simplesmente denominada redes, deve estar relacionado ao trabalho autorizado, à pesquisa independente, ao acesso e à disseminação de informações de interesse do MPPE, e ao trabalho de suas Unidades Organizacionais.

Autorização de uso: Autoriza-se o uso dos recursos de computação e de redes pertencentes ao MPPE ou operados pelo mesmo, para fins de armazenamento de arquivos, consultas, acesso a Sistemas de Informações, navegação na INTERNET e INTRANET, prestação de serviços e outras atividades que estiverem de acordo com os regulamentos desta instituição.

Acesso a informações: Nenhum usuário pode ter acesso, copiar, alterar ou remover informações ou arquivos de terceiros sem autorização prévia e explícita, ressalvados casos especiais protegidos por lei ou regulamento.

O uso de Sistemas de Informação: O usuário é responsável pela segurança e integridade das informações do MPPE armazenadas nos computadores e Sistemas de Informação sob sua responsabilidade.

Proibição de compartilhamento de conta de acesso à rede: O usuário é inteiramente responsável pelo uso de sua conta de acesso à rede, senha e outros tipos de autorização, que são de uso individual e intransferível, e não podem ser compartilhadas com terceiros. Contas de acesso à rede devem ser individuais e não-compartilhadas, salvo em situações especiais que a Unidade Organizacional julgar necessárias, e dentro de prazos curtos e pré-determinados.

Obrigatoriedade do uso de senhas seguras: O usuário é responsável pela manutenção de senhas seguras, devendo seguir normas e procedimentos padronizados e divulgados publicamente pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação do MPPE. O usuário é totalmente responsável por ações indevidas que venham a ser efetuadas a partir de sua conta de acesso à rede, caso alguém obtenha o acesso à sua conta devido à não utilização de senhas seguras.

Uso dos recursos do MPPE em atividades particulares: Computadores, redes e outros serviços de informática, bem como as informações obtidas por eles, *não podem* ser usados para trabalhos particulares, ou em benefício de organizações que não tenham relação com o MPPE e em acordo com o **Princípio básico** apresentado neste documento.

Conhecimento e concordância deste regulamento: Todo funcionário ao se cadastrar como usuário de recursos de informática do MPPE, deve preencher e assinar um termo de compromisso, pelo qual manifesta conhecimento e concordância, comprometendo-se a respeitar este regulamento, assumindo as consequências administrativas, cíveis e penais decorrentes do desvio de finalidade e do desrespeito às normas de uso de contas de acesso.

EUGENIO JOSE BATISTA
ANTUNES:59115190463

Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE BATISTA
ANTUNES:59115190463
Dados: 2022.03.18 13:35:55 -03'00'



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ministério Público de Pernambuco
Núcleo de Apoio à Tecnologia e Inovação - NTI
COORDENADORIA MINISTERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMTI

Termo de Responsabilidade do Primeiro Acesso

Ficha de cadastro inicial para uso de recursos computacionais, acesso à rede de computadores e acesso aos sistemas do Ministério Público de Pernambuco

Nome do usuário*: _____

CPF*: _____

Matrícula*: _____

E-mail particular*: _____

Vínculo com o MPPE*: Membro () Servidor MPPE () Servidor Extraquadro () Comissionado ()
Terceirizado () Polícia Militar () Estagiário PENUM () Estagiário ESMP () Serviço Voluntário ()

Telefone 1*: _____ Telefone 2: _____

Data de Nascimento: _____ Registro Geral: _____ Órgão/ UF: _____

Sexo: Masc.() Fem.() Estado civil: _____ Data exercício: _____

Localidade: _____ Chefia Imediata: _____

***Campos obrigatórios**

Aviso Importante:

- Login e senha provisória serão enviados para o email particular informado acima. A senha deverá ser mudada no primeiro acesso. A nova senha deverá conter 8 caracteres incluindo letras maiúsculas, minúsculas e números.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ser responsável pela conta acima solicitada sendo concededor(a) das determinações contidas no Regulamento Geral para uso de Computadores e Informações do Ministério Público de Pernambuco - MPPE, descrito acima, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA PGJ Nº. 003/2010 que estabelece o regulamento geral para uso e administração de recursos computacionais e informações no âmbito do MPPE. Comprometo-me a respeitar as normas do MPPE relativas ao assunto, assumindo as consequências administrativas, cíveis e penais decorrentes do desvio de finalidade e do desrespeito às normas de uso de contas de acesso à rede. Comprometo-me, ainda, a comunicar meu desligamento do MPPE, a qualquer título, para regularização da conta.

Por ser verdade, firmo o presente.

Recife, ____/____/____

Assinatura: _____